

Boletim

Nº 2.147 - Ano 51 - 27 de novembro de 2024

Lucas Braga | UFMG

NOVOS CURSOS EM BH E MONTES CLAROS

A UFMG vai oferecer, a partir de 2025, os cursos de Engenharia de Computação, no campus Pampulha, e as licenciaturas em Matemática e em Ciências da Natureza, no campus regional de Montes Claros. As três novas formações foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Universitário em 14 de novembro. Com isso, a UFMG passa a contar com 97 cursos de graduação.

Estudantes no campus regional de Montes Claros, que sediará as licenciaturas em Matemática e em Ciências da Natureza

UFMG passa a oferecer **MAIS TRÊS CURSOS** em 2025

Oferta da formação em Engenharia de Computação, em BH, e das licenciaturas em Matemática e em Ciências da Natureza, em Montes Claros, foi aprovada pelo Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N° 13/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação da UFMG para participar, como Instituição Associada, do Programa coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a decisão tomada em 4 de julho de 2024 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 20/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N° 14/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências da Natureza, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada em 8 de outubro de 2024 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 21/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências da Natureza, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N° 15/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada em 8 de outubro de 2024 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 21/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N° 16/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Computação, de interesse da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada em 8 de outubro de 2024 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 22/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Computação, de interesse da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário